

PORTARIA Nº. 02/2016/GP/CMNG

“NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo.Sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR, Servidores e Vereador designado pela Mesa Diretora da Casa, para na forma da Portaria nº 10/2013 que, Regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em caráter permanente, com função de 04 de Janeiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

- PRESIDENTE: **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, servidora efetiva, portadora do RG. 1571908-1 SSP/MT e do CPF nº 006.184.631-78;

- SECRETÁRIO: **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, servidora efetiva, portadora do RG. 1651232-4 SSP/MT e do CPF nº 523.104.001-06;

- MEMBRO EFETIVO: **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, servidor comissionado, portador do RG. 526.648 SSP/MT e do CPF nº 346.357.181-15;

- MEMBRO SUPLENTE: **MOACIR KRAMER**, vereador, portador do RG. 3.654.861-4 SSP/PR e do CPF nº 285.212.939-68.

ART. 2º - A Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Patrimônio, terá atribuições de realizar o inventario físico-financeiro, com avaliações e depreciações dos bens patrimoniais Móveis e Imóveis, solicitar baixa dos bens inservíveis e apresentar relatórios da situação patrimonial da Câmara Municipal.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de Janeiro de 2016.

JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE